



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 160/2020

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 443
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 160/2020	
Referência	: CI N. 092/2020 – DAT	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova Composição da Comissão de Legislação Profissional – CLP.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação da CI N. 092/2020 – DAT, que devido demanda oriunda da Diretoria deste Conselho, solicita que seja composta a Comissão Temporária de Legislação Profissional – CLP, para revisão do Ato n. 007/2019 do Crea-MS. Considerando o Art. 150, do Regimento Interno do Crea-MS, que versa: *A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo;* Considerando o Art. 151, do mesmo regimento: *A comissão especial é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea-MS e igual número de suplentes eleitos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição.* O Plenário **DECIDIU** por unanimidade, instituir e compor a Comissão de Legislação Profissional – CLP, nos termos dos Artigos 150 e 151 do Regimento Interno do Crea-MS. A Comissão terá caráter temporário e analisará matéria específica. A Comissão será extinta automaticamente, quando da conclusão da atividade para a qual foi criada. A Comissão de Legislação Profissional – CLP, será composta pelos seguintes Conselheiros: Domingos Sahib Neto (titular) e Anderson Secco dos Santos (suplente); Jorge Luiz da Rosa Vargas (titular) e Reginaldo Ribeiro de Souza (suplente); Marcos Antônio Camacho da Silva (titular) e José Antônio Maior Bono (suplente). Para a função de Coordenador, foi eleito o Conselheiro Domingos Sahib Neto, que deverá cumprir o previsto no Artigo 156 do Regimento Interno, devendo o Coordenador Adjunto, ser eleito na primeira reunião da Comissão. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 160/2020

FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, RODRIGO LIMA COSTA, MARCELLA MACHADO MOURA, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA e VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO. *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de agosto de 2020

Assinado Eletronicamente

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE